

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DAS EMPRESAS: CEIT - CENTRO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. (08.497.209/0001-14), e CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL LTDA. (11.430.130/0001-80) - ambas "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" Pelo presente Edital, expedido nos autos sob nº 0000739-61.2024.8.16.0017 de Recuperação Judicial, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá - Paraná, proposta por CEIT - Centro de Engenharia e Inovação Tecnológica LTDA. e CEITEP - Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional LTDA., o Dr. Juliano Albino Manica, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Estado do Paraná, faz saber, a todos que deste tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que, por determinação judicial constante na decisão proferida no seq. 331, ficam **convocados e intimados** todos os credores habilitados e sujeitos à Recuperação Judicial para participarem da **Reunião Extraordinária da Assembleia Geral de Credores, a qual visa suplementar a Assembleia Geral de Credores instalada em Continuação à 2ª Convocação** na data de 07/02/2025 (ata no mov. 314.2). A reunião será realizada no formato **virtual**, sem qualquer prejuízo para o exercício do direito de voz e voto, por meio da plataforma digital fornecida pela empresa Assemblex. A Reunião Extraordinária da Assembleia Geral de Credores ocorrerá em **convocação única** no dia **07/04/2025 (segunda-feira)**, com início às **14h00min**, ocasião em que **será instaurada independentemente do número de credores presentes**. O credenciamento dos credores será realizado no mesmo dia, entre 13h00min e 14h00min, sendo vedada a participação daqueles que não concluírem o credenciamento dentro do prazo estipulado. A Reunião Extraordinária ora convocada tem como **objeto exclusivo a deliberação pelos credores sobre a aprovação ou rejeição de eventual Plano Modificativo a ser apresentado pelas Recuperandas em até 5 (cinco) dias, bem como sobre a eventual apresentação de Plano Alternativo pelos credores**, nos termos do art. 56, § 4º, da Lei 11.101/2005, conforme convocação constante na r. decisão vinculada ao seq. 331 dos autos principais, sob alerta de possível convolação da Recuperação Judicial em Falência no caso de restar inconclusiva. Caso apresentado, o Plano Modificativo a ser submetido à deliberação assemblear poderá ser acessado nos autos nº 0000739-61.2024.8.16.0017, por meio do site <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, e no sítio eletrônico da Administradora Judicial no link <https://www.valorconsultores.com.br/processo/159/>, ou ainda por solicitação via e-mail ajfeitep@valorconsultores.com.br. A Reunião será presidida pelo Dr. Fábio Roberto Colombo, advogado devidamente inscrito na OAB/PR nº 43.382, sócio e integrante da equipe da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Valor Consultores Associados LTDA. **Os credores estão dispensados da obrigação de realizar pré-cadastro perante a Administradora Judicial, caso já tenha o feito para a Continuação da 2ª (segunda) Convocação da Assembleia Geral de Credores realizada em 07/02/2025.** No entanto, o credor que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo na Reunião Extraordinária da Assembleia Geral de Credores deverá encaminhar o instrumento de representação atualizado diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: ajfeitep@valorconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital até às 14h00min do dia 04/04/2025 (sexta-feira), respeitando-se, assim, a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização do Ato. Os credores deverão estar conectados à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome). Para participação via dispositivo móvel (celular ou tablet), será necessária a instalação do aplicativo "Zoom Meeting". A íntegra da Reunião Extraordinária da AGC será gravada. Os ouvintes interessados poderão acompanhar o ato por meio do canal da Assemblex no YouTube, acessível pelo link <https://www.youtube.com/@AssemblexBRRecuperacaoJudicial>. Por fim, a presente Convocação será publicada no Diário da Justiça do Estado do Paraná e disponibilizada no sítio eletrônico da Administradora Judicial. Nada mais. Maringá - Estado do Paraná, 17 de março de 2025. - Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, o subscrevo por ordem do Dr. Juliano Albino Manica, Juiz de Direito.

